



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO N° 5/2024 - Poder Executivo - Veto Total ao Projeto de Lei nº 163/2023, representado pelo Autógrafo nº 17, de 5 de março de 2024, que "Cria o Programa Melhor Idade em Atividade, destinado a incentivar a inserção e a manutenção de Idosos no mercado de trabalho e dá outras providências".

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	22/04/2024
Unidade de Origem	Gabinete do Prefeito
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Recibo Comunicado Resultado Veto

TEXTO DA AÇÃO

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia,

Edivaldo Sousa Araújo,

Recebido o comunicado de acatamento do Veto nº 5/2024.

Hortolândia, 22 de abril de 2024.

Elias Bueno Fonseca
Assistente Administrativo